

LEI Nº 3.361, DE 08/11/2010.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº
2.900, DE 07 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.900, de 07 de abril de 2006, que
estabelece normas para funcionamento de empresas no município de Aracruz-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Novembro de 2010.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)